

## **REQUERIMENTO Nº 110/2020**

Senhor Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Chefe do Executivo sancionou e promulgou a Lei nº 3.864, de 12 de dezembro de 2018, dispondo sobre o pagamento de gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica nas Unidades Integrantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), nos termos da Portaria Ministerial nº 1.654/2011, do Ministério de Estado da Saúde;

Considerando que esse importante programa objetiva conceder uma justa e merecida gratificação aos servidores municipais de saúde que trabalham com uma carga horária de 40 horas semanais, distribuídas em 02 turnos diurnos, no entanto, precisam estar inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, devendo, ainda, apresentarem avaliação satisfatória de desempenho da equipe da Estratégia de Saúde da Família;

Considerando que os servidores municipais da saúde que atuam na Unidade de Estratégia de Saúde da Família vinculada à Vila Industrial preenchem os requisitos necessários para serem contemplados com esta justa e merecida gratificação à medida eles realizam um serviço público de qualidade e relevância, contudo, estão impossibilitados de receberem tão importante incentivo, haja vista que por questões específicas não foi possível realizar avaliação naquela ESF no momento em que elas aconteceram em nosso município com essa finalidade.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

**a)** Há interesse da administração municipal em conceder esta importante e merecida gratificação para os profissionais de saúde que prestam serviços na Unidade de Estratégia de Saúde da Família vinculada à Vila Industrial de Adamantina, com recursos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) ou de outras fontes de financiamento deste exemplar programa de valorização?

**b)** Segundo informações extraoficiais o Governo Federal tenciona cessar o repasse de recursos financeiros para a continuidade do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)! Se positivo essa informação, o governo municipal pretende continuar concedendo o pagamento desta gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica deste programa com recursos próprios ou de outras fontes de financiamento?

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de maio de 2020.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador